



LEI Nº 2.900/2013

Denomina as ruas que menciona e adota outros critérios.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas, localizadas no Loteamento Rosa Amélia - Bairro Verdes Campos.

Rua 17/149 - 13 de junho;
Rua 17/150 - Orquídea;
Rua 17/151 - 12 de Outubro;
Rua 17/152 - Azaléia Branca;
Rua 17/153 - Dália Vermelha;
Rua 17/154 - 29 de Junho;
Rua 17/155 - 08 de Março;
Rua 17/158 - 13 de Maio;
Rua 17/159 - Benedito Barros de Oliveira.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2013.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo